

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.536/2026**

**Aprova para credenciamento a Escola Estadual Foz do Riacho, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.035/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-V4S11/CEE-ES nº. 169/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento a Escola Estadual Foz do Riacho, situada na Rodovia ES-440, Km 02, Bebedouro, Município de Linhares, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 2º Segmento e do Ensino Médio, nos turnos matutino e vespertino, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco), a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2026.

Vitória, ES, 27 de julho de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 27 de julho de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**